



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.928 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal correspondente à FG-3 à servidora **KEILA PATRÍCIA JUSTINO**, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Encarregada da Biblioteca Jurídica**, a partir 1º de junho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Ferreira Monteiro

ASSESSOR JURÍDICO

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1938, de 04 / 06 / 03